



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1391, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
2182835	ANDRÉ FELIPE ARAÚJO E SILVA	0%	30%	30%	05/10/16	022015/2016-66
0391649	ISAURA MARIA MONTEIRO ARRUDA	25%	5%	30%	31/10/16	022018/2016-08
2136984	LUCIMARA DA SILVA BASTOS	25%	5%	30%	30/06/14	022005/2016-21
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
2160535	MATHEUS ALBERTO DE SOUZA	0%	52%	52%	30/09/16	021231/2016-94

**Renata Mercês Oliveira de Faria
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**